

= LEI Nº1010 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996 =

Autoriza a abertura de crédito especial ao Departamento de Saúde - Policlínica Municipal "Domingos Mota" e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito-Especial, em favor do Departamento de Saúde no valor de até ::::::::::: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a programação especificada no anexo I desta Lei.

Art.2º - Em vista do disposto no artigo anterior fica aprovado o Orçamento da Policlínica Municipal "Domingos Mota", conforme anexos II e III desta Lei.

Art.3º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior é autorizada a anulação parcial de outras dotações orçamentárias do Departamento de Saúde, nos termos do artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Dezembro de 1996.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FUNDO M. DE SAÚDE

Crédito Especial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R\$
2008.13754282.901	Programação à cargo da Policlínica Municipal	3211	00	80.000,00
		4311	00	20.000,00
T O T A L.....				100.000,00

ANEXO 2

POLICLÍNICA MUNICIPAL "DOMINGOS MOTA

Crédito Especial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R\$
3010.13754282.902	Manutenção da Policlínica Municipal	3111	00	100.000,00 40.000,00